TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 025/2025, de 06 de fevereiro de 2025, referente aquisição de ***12.000 (doze mil) Litros de Gasolina tipo "C"***, Licitação nº 002/2025, Pregão Presencial nº 002/2025, que julgou a empresa ***Posto Jardim de Alah Ltda***, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.780.833-0001-61, com sede à Weverton Vieira Soares, 1182 – Jardim de Alah – Cordeiro– RJ, com o **valor total** de ***R$ 78.600,00*** (setenta e oito mil e seiscentos reais), como vencedora do referido processo licitatório realizado, no dia 18/06/2025;

Considerando que o referido Edital Pregão Presencial foi amplamente divulgado, com publicação no *Diário Oficial da Câmara Municipal de Cantagalo*, e, também, *Jornal Extra*, sendo que apenas 01 (uma) empresa participou do certame, estando, a mesma, presente na sessão de abertura e julgamento de proposta e da documentação;

Considerando que as principais empresas do ramo na região tiveram livre acesso às informações do certame, dada à ampla divulgação em veículo de imprensa escrita, e que, mesmo assim, apenas 01 (uma) empresa compareceu ao ato, evidenciando assim, ***o manifesto desinteresse*** por parte das demais empresas da região;

Considerando ser de interesse público a Adjudicação e Homologação da referida decisão;

ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão da Pregoeira.

Dê ciência à empresa participante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cantagalo-RJ, 18 de junho de 2025.

Ocimar Merim Ladeira
PRESIDENTE